



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1219

Ji-Paraná (RO), 6 de dezembro de 2011

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG.01
DECRETOS.....	PÁG.01
EXTRATOS DA PGM.....	PÁG.02

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N° 1-16075-2011

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material Permanente (bebedouros).

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão Eletrônico n° 069/CPL/SEMUSA/2011

Senhora Presidente,

Encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece as Leis Federais n°s 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n. 123/06 e demais legislações vigentes.

Ji-Paraná, 05 de dezembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-17338-2011

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Aquisição de veículos

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão Eletrônico n° 068/CPL/2011

Senhora Presidente,

Encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece as Leis Federais n°s 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n. 123/06 e demais legislações vigentes.

Ji-Paraná, 05 de dezembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 16752/GAB/PMJP/2011

Introduz modificações no Decreto n.º 16468/GAB/PMJP/2011, de 15 de setembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o cometimento de erros nas metragens constantes dos incisos que integram o artigo 1º do Decreto n° 16468/2011, em razão da inserção dos ditos erros na Planta Urbanística do Loteamento denominado "Bosque dos Ipês - 01", e

Considerando a necessidade de proceder-se as devidas correções para fins de Registro no Serviço de Registro de Imóveis e Anexos,

DECRETA:

Art. 1º Passam a vigorar com a seguinte redação os incisos que integram o artigo 1º do Decreto n° 16468/2011:

"Art. 1º (...):

I – Área total do loteamento: 240.600,00 m² (duzentos e quarenta mil e seiscentos metros quadrados);

II – Área de preservação permanente: 22.650,86 m² (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta metros e oitenta e seis decímetros quadrados);

III – Área das quadras e lotes: 122.705,87 m² (cento e vinte e dois mil, setecentos e cinco metros e oitenta e sete decímetros quadrados);
IV – Área do arruamento: 56.117,30 m² (cinquenta e seis mil, cento e dezessete metros e trinta decímetros quadrados);

V – Área de equipamentos públicos: 13.866,23 m² (treze mil, oitocentos e sessenta e seis metros e vinte e três decímetros quadrados);

VI – Área verde: 25.259,74 m² (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove metros e setenta e quatro decímetros quadrados);

VII – Total área pública: 117.894,13 m² (cento e dezessete mil, oitocentos e noventa e quatro metros e treze decímetros quadrados);

VIII – Área mínima dos lotes: 200,00 m² (duzentos metros quadrados);

IX – Testada mínima permitida por lote: 10,00 m (dez metros);

X – Número de lotes: 593 (quinhentos e noventa e três);

XI – Número de áreas de equipamento comunitário (APM): 02 (duas);

XII – Número de áreas de preservação permanente (APP): 04 (quatro);

XIII – Número de áreas verdes: 04 (quatro);

XIV – Zoneamento do loteamento: Área de Interesse Social."

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto 16468/GAB/PMJP/2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de setembro de 2011.

Palácio Urupá, aos 05 do mês de dezembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

DECRETO N. 16753/GAB/PMJP/2011

Introduz modificações no Decreto n.º 16606/GAB/PMJP/2011, de 17 de outubro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a constatação de erro de metragem no total da área, de quadras, lotes e sistema viário na Planta Urbanística do Loteamento denominado Residencial Milão, e

Considerando a necessidade de proceder-se as devidas correções para fins de Registro no Serviço de Registro de Imóveis e Anexos,

DECRETA:

Art. 1º Passam a vigorar com a seguinte redação os incisos II e III, do artigo 1º do Decreto n° 16606/2011:

"Art. 1º (...):

I – (...);

II – A área das quadras e lotes do Loteamento denominado Residencial Milão, passa a ser de: 280.690,92 m² (duzentos e oitenta mil, seiscentos e noventa metros e noventa e dois decímetros quadrados);

III – A área do Sistema Viário do Loteamento denominado Residencial Milão, passa a ser de 122.380,36 m² (cento e vinte e dois mil, trezentos e oitenta metros e trinta e seis decímetros quadrados);
(...)"

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos do Decreto 16606/GAB/PMJP/2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de outubro de 2011.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n° 16751/GAB/PMJP/2011.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de dezembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

DECRETO N. 16754/GAB/PMJP/2011

Nomeia Comissão Especial para proceder fiscalização e certificação dos serviços prestados (cópias reprográficas) pela empresa N & N Duarte Ltda - ME, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para fiscalizar e certificar a execução dos serviços prestados (cópias reprográficas) pela empresa N & N Duarte Ltda - ME, integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

Edna Marques
Adriana Bezerra Reis
Sirlei Machado de Almeida

Art. 2º A Comissão Especial ora nomeada deverá atestar a execução dos serviços, emitindo Termo de Recebimento e juntando-o aos autos.

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de dezembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

DECRETO N. 16755/GAB/PMJP/2011

Exonera Diego Andrade José, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando n° 206/GAB/SEMUSA/11,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, **Diego Andrade José** do cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de novembro de 2011.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de dezembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

Noemi Brisola

Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16756/GAB/PMJP/2011

Nomeia Darleni Darmieli Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando n° 206/GAB/SEMUSA/11,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, **Darleni Darmieli Pereira** para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2011.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de dezembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

Noemi Brisola

Chefe de Gabinete do Prefeito

EXTRATOS DA PGM**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ****PROCURADORIA-GERAL****EXTRATOS DE CONTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO N.º 237/PGM/2011**

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: C. R. LIMA & CIA LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-2251/2011 (SEMAGRI). Objeto: locação mensal de um Caminhão com Carroceria de Madeira, com capacidade de 04 (quatro) toneladas, com Motorista e combustível por conta da Locadora, para executar transporte de produtos agropecuários na área rural. Valor: R\$ 76.500,00 (quarenta e cinco mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 8.500,00 (oito mil, quinhentos reais). Prazo: 09 (nove) meses. Início do Contrato: a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 238/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: DENTAL PORTO VELHO LTDA - EPP. Processo Administrativo n.º 1-4961/2011 VOL I e II (SEMUSA). Objeto: Aquisição de Material Ortopédico e Cirúrgico com comodato das caixas instrumental para atender os procedimentos cirúrgicos realizados no Hospital Municipal de Ji-Paraná. Valor: são os valores acordados na Ata de Registro de Preços n.º 033/CGM/2011, conforme homologação do Sr. Prefeito as Fls. 524, assim discriminados: itens: 01 à 52, perfazendo o valor global de R\$ 124.844,64 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: não será superior a 10 (dez) dias úteis. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 239/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: DENTAL MÉDICA COMERCIO DE REPRESENTAÇÕES LTDA. Processo Administrativo n.º 1-4961/2011 VOL I e II (SEMUSA). Objeto: Aquisição de Material Ortopédico e Cirúrgico com comodato das caixas instrumental para atender os procedimentos cirúrgicos realizados no Hospital Municipal de Ji-Paraná. Valor: são os valores acordados na Ata de Registro de Preços n.º 033/CGM/2011, conforme homologação do Sr. Prefeito as Fls. 524, assim discriminados: itens: 53 à 153, perfazendo o valor global de R\$ 162.511,80 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e onze reais e oitenta centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da emissão da Ordem de Serviço. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 240/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: AUTOVEMA VEÍCULOS LTDA. Processo Administrativo n.º 1-4473/2011 (SEMAS). Objeto: Aquisição de um Veículo de pequeno porte tipo Pick-up, para atender as necessidades do Programa Bolsa Família. Valor: 44.800,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos reais). Prazo: 30 (trinta) dias. Início do Contrato: iniciando-se na data da assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 241/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: LINCETRACTO - COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP. Processo Administrativo n.º 1-12159/2011 (SEMOSP). Objeto: Aquisição de Material de Consumo (peças) para recuperação de 01 (uma) Motoniveladora marca FIATALLIS – modelo – FG 105 B – Chassi n.º 00464. Valor: R\$ 5.771,38 (cinco mil, setecentos e setenta e um reais trinta e oito centavos). Prazo: 30 (trinta) dias. Início do Contrato: iniciando-se na data da assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/Rondônia.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 242/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: CYLINDER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. Processo Administrativo n.º 1-12159/2011 (SEMOSP). Objeto: Aquisição de Material de Consumo (peças) para recuperação de 01 (uma) Motoniveladora marca FIATALLIS – modelo – FG 105 B – Chassi n.º 00464. Valor: R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais). Prazo: 30 (trinta) dias. Início do Contrato: iniciando-se na assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 243/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. Processo Administrativo n.º 1-16517/2011 (SEMUSA). Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - OXIGÊNIO MEDICINAL E OXIGÊNIO PPU. Valor: R\$ 57.246,00 (cinquenta e sete mil duzentos e quarenta e seis reais). Prazo: até 12 (doze) meses. Início do Contrato: deverá fornecer o material no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da entrega do empenho. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 244/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: CONSTRULIMPA CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA. Processo Administrativo n.º 1-13844/2011 (SEMOSP). Objeto: Contratação da Empresa para a Pavimentação em Blocos de Concreto Hexagonal na Rua Honorato Spadare. Valor: R\$ 67.144,00 (sessenta e sete mil, cento e quarenta e quatro reais). Prazo: 60 (sessenta) dias. Início do Contrato: a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 245/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA. Processo Administrativo n.º 1-16652/2011 (SEMAS). Objeto: Aquisição de Material de Consumo: Gêneros Alimentícios, para O Centro de Convivência do Lar do Idoso. Valor: R\$ 3.621,30 (três mil seiscentos e vinte e um reais e trinta centavos), itens 02, 03 e 04. Prazo: 03 (três) meses. Início do Contrato: a partir da data de assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 246/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: JEEDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Processo Administrativo n.º 1-16652/2011 (SEMAS). Objeto: Aquisição de Material de Consumo: Gêneros Alimentícios, para O Centro de Convivência do Lar do Idoso. Valor: R\$ 2.990,40 (dois mil novecentos e noventa reais e quarenta centavos), itens 01, 05 e 06. Prazo: 03 (três) meses. Início do Contrato: a partir da data de assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 247/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-16682/2011 (SEMAS). Objeto: Contratação da Empresa para a Construção e Instalação de Fossa Sêptica no Abrigo Municipal da Criança e do Adolescente. Valor: R\$ 3.668,17 (três mil seiscentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos). Prazo: 30 (trinta) dias. Início do Contrato: a partir da data de assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 248/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-14758/2011 (SEMUSA). Objeto: Material de Consumo (copa cozinha e expediente). Valor: são os valores acordados na Ata de Registro de Preços n.º 037/CGM/2011, conforme homologação do Sr. Prefeito as Fls. 557/569, assim discriminados: itens: 1,2,3,5,6,7,9,15,18,19,20,21, perfazendo o valor global de R\$ 126.450,24 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: imediato, deverá fornecer o material no prazo máximo de 24

(vinte e quatro) horas a partir da entrega do empenho conforme solicitação dos materiais. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 249/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: JB BRILHANTE COMERCIAL LTDA - EPP. Processo Administrativo n.º 1-14758/2011 (SEMUSA). Objeto: Material de Consumo (copa cozinha e expediente). Valor: são os valores acordados na Ata de Registro de Preços n.º 037/CGM/2011, conforme homologação do Sr. Prefeito as Fls. 557/569, assim discriminados: itens: 14,53, perfazendo o valor global de R\$ 8.731,60 (oito mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: imediato, deverá fornecer o material no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da entrega do empenho conforme solicitação dos materiais. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 250/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: N. & N. DUARTE LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-14758/2011 (SEMUSA). Objeto: Material de Consumo (copa cozinha e expediente). Valor: são os valores acordados na Ata de Registro de Preços n.º 037/CGM/2011, conforme homologação do Sr. Prefeito as Fls. 557/569, assim discriminados: itens: 11,12,13,29,30,31,32,33,34,35,36,38,39,40,42,43,46,47,48,49,50,79, perfazendo o valor global de R\$ 24.393,06 (vinte e quatro mil, trezentos e noventa e três reais e seis centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: imediato, deverá fornecer o material no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da entrega do empenho conforme solicitação dos materiais. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 251/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: KLIMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. Processo Administrativo n.º 1-14758/2011 (SEMUSA). Objeto: Material de Consumo (copa cozinha e expediente). Valor: são os valores acordados na Ata de Registro de Preços n.º 037/CGM/2011, conforme homologação do Sr. Prefeito as Fls. 557/569, assim discriminados: item: 26, perfazendo o valor global de R\$ 2.116,68 (dois mil, cento e dezesseis reais e sessenta e oito centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: imediato, deverá fornecer o material no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da entrega do empenho conforme solicitação dos materiais. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 252/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: L. FERREIRA DE SOUZA. Processo Administrativo n.º 1-14758/2011 (SEMUSA). Objeto: Material de Consumo (copa cozinha e expediente). Valor: são os valores acordados na Ata de Registro de Preços n.º 037/CGM/2011, conforme homologação do Sr. Prefeito as Fls. 557/569, assim discriminados: item: 16, perfazendo o valor global de R\$ 59.148,00 (cinquenta e nove mil, cento e quarenta e oito reais). Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: imediato, deverá fornecer o material no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da entrega do empenho conforme solicitação dos materiais. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 253/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA - EPP. Processo Administrativo n.º 1-14758/2011 (SEMUSA). Objeto: Material de Consumo (copa cozinha e expediente). Valor: são os valores acordados na Ata de Registro de Preços n.º 037/CGM/2011, conforme homologação do Sr. Prefeito as Fls. 557/569, assim discriminados: itens: 27,28, perfazendo o valor global de R\$ 5.040,00 (cinco mil, quarenta reais). Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: imediato, deverá fornecer o material no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da entrega do empenho conforme solicitação dos materiais. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abrahim Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva Melo
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 254/PGM/2011. CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-14758/2011 (SEMUSA). Objeto: Material de Consumo (copa cozinha e expediente). Valor: são os valores acordados na Ata de Registro de Preços n.º 037/CGM/2011, conforme homologação do Sr. Prefeito as Fls. 557/569, assim discriminados: itens: 51,52,55,56,57,58,59,65,66, 67,68,71,72,73, 74,75,76,77,82,87,88,89,90,91,94,95,96,97,99, perfazendo o valor global de R\$ 11.854,00 (onze mil, oitocentos e cinqüenta e quatro reais). Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: imediato, deverá fornecer o material no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da entrega do empenho conforme solicitação dos materiais. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 255/PGM/2011. CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: NOVIDADES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP. Processo Administrativo n.º 1-14758/2011 (SEMUSA). Objeto: Material de Consumo (copa cozinha e expediente). Valor: são os valores acordados na Ata de Registro de Preços n.º 037/CGM/2011, conforme homologação do Sr. Prefeito as Fls. 557/569, assim discriminados: itens: 04,08,22, perfazendo o valor global de R\$ 78.718,92 (setenta e oito mil, setecentos e dezoito reais e noventa e dois centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: imediato, deverá fornecer o material no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da entrega do empenho conforme solicitação dos materiais. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 256/PGM/2011 CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: ENGEAÇO CONSTRUÇÕES CIVIS E METÁLICAS LTDA. Processo Administrativo n.º 1-17364/2011 (SEMOSP). Objeto: Pavimentação em Blocos de Concreto Sextavados da Rua Padre Adolfo. Valor: R \$R\$ 149.625,90 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa centavos). Prazo: 90 (noventa) dias. Início do Contrato: a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 257/PGM/2011. CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: CAPITAL BORRACHAS LTDA. Processo Administrativo n.º 1-627/2011 (SEMUSA). Objeto: Material de Limpeza e Material de Proteção para a Lavanderia do Hospital Municipal de Ji-Paraná. Valor: são os valores acordados na Ata de Registro de Preços n.º 035/CGM/2011, conforme homologação do Sr. Prefeito as Fls. 230, assim discriminados: item: 05, perfazendo o valor global de R\$ 676,80 (seiscentos e setenta e seis reais oitenta centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: imediato, deverá fornecer o material no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da entrega do empenho. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 258/PGM/2011. CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: R. GONÇALVES COMERCIAL LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-627/2011 (SEMUSA). Objeto: Material de Limpeza e Material de Proteção para a Lavanderia do Hospital Municipal de Ji-Paraná. Valor: são os valores acordados na Ata de Registro de Preços n.º 035/CGM/2011, conforme homologação do Sr. Prefeito as Fls. 230, assim discriminados: item: 01,02,03,04, perfazendo o valor global de R\$ 65.711,60 (sessenta e cinco mil, setecentos e onze reais sessenta centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: imediato, deverá fornecer o material no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da entrega do empenho. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 259/PGM/2011 CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: J. RIOS ENGENHARIA LTDA. Processo Administrativo n.º 1-16784/2011 (SEMGE). Objeto: contratação da empresa para ampliação de duas (02) salas de aula na Escola Pérola, com área de 148,05 m2. Valor: R\$ 147.791,39 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos). Prazo: 90 (noventa) dias. Início do Contrato: a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 260/PGM/2011 CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: DETONI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-627/2011 (SEMUSA). Objeto: Material de Limpeza e Material de Proteção para a Lavanderia do Hospital Municipal de Ji-Paraná. Valor: são os valores acordados na Ata de Registro de Preços n.º 035/CGM/2011, conforme homologação do Sr. Prefeito as Fls. 230, assim discriminados: itens: 06 e 07, perfazendo o valor global de R\$ 2.282,00 (dois mil, duzentos e oitenta e dois reais). Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: imediato, deverá fornecer o material no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da entrega do empenho. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 261/PGM/2011 CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: FIREWAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICO LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-2768/2011 (GAB). Objeto: Material Permanente para a Polícia Militar (computador, notebook e impressora laser monocromática). Valor: são os valores acordados na Ata de Registro de Preços n.º 034/CGM/2011, conforme homologação do Sr. Prefeito as Fls. 304, assim discriminados: item: 02. Perfazendo o valor global de R\$ 1.745,00 (um mil, setecentos e quarenta e cinco reais). Prazo: 30 (trinta) dias. Início do Contrato: a partir da assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 262/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: UNIVERSO DA INFORMÁTICA LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-2768/2011 (GAB). Objeto: Material Permanente para a Polícia Militar (computador, notebook e impressora laser monocromática). Valor: são os valores acordados na Ata de Registro de Preços n.º 034/CGM/2011, conforme homologação do Sr. Prefeito as Fls. 304, assim discriminados: item: 03, perfazendo o valor global de R\$ 3.398,00 (três mil, trezentos e noventa e oito reais). Prazo: 30 (trinta) dias. Início do Contrato: a partir da assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 263/PGM/2011 CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: SET COMPUTADORES E SERVIÇOS LTDA. Processo Administrativo n.º 1-2768/2011 (GAB). Objeto: Material Permanente para a Polícia Militar (computador, notebook e impressora laser monocromática). Valor: são os valores acordados na Ata de Registro de Preços n.º 034/CGM/2011, conforme homologação do Sr. Prefeito as Fls. 304, assim discriminados: item: 01, perfazendo o valor global de R\$ 8.740,00 (oito mil, setecentos e quarenta reais). Prazo: 30 (trinta) dias. Início do Contrato: a partir da assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 264/PGM/2011 CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Processo Administrativo n.º 1-5494/2011 (SEMUSA). Objeto: Material de Consumo (Medicamentos Farmácia Básica). Valor: são os valores acordados na Ata de Registro de Preços n.º 036/CGM/2011, conforme homologação do Sr. Prefeito as Fls. 1949/1950, assim discriminados: itens: 50,70,88,124,125,151,161,218, perfazendo o valor global de R\$ 59.443,20 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais vinte centavos). Prazo: um período de 12 (doze) meses. Início do Contrato: de até 10 dias a partir da assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 265/PGM/2011 CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: CHRISPIM NEDI CARRILHO - EPP. Processo Administrativo n.º 1-5494/2011 (SEMUSA). Objeto: Material de Consumo (Medicamentos Farmácia Básica). Valor: são os valores acordados na Ata de Registro de Preços n.º 036/CGM/2011, conforme homologação do Sr. Prefeito as Fls. 1949/1950, assim discriminados: itens: 49,61,69,141,190,191, perfazendo o valor global de R\$ 27.561,60 (vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais sessenta centavos). Prazo: um período de 12 (doze) meses. Início do Contrato: de até 10 dias a partir da assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 266/PGM/2011 CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Processo Administrativo n.º 1-5494/2011 (SEMUSA). Objeto: Material de Consumo (Medicamentos Farmácia Básica). Valor: são os valores acordados na Ata de Registro de Preços n.º 036/CGM/2011, conforme homologação do Sr. Prefeito as Fls. 1949/1950, assim discriminados: itens: 93, perfazendo o valor global de R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais). Prazo: um período de 12 (doze) meses. Início do Contrato: de até 10 dias a partir da assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 267/PGM/2011 CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Processo Administrativo n.º 1-5494/2011 (SEMUSA). Objeto: Material de Consumo (Medicamentos Farmácia Básica). Valor: são os valores acordados na Ata de Registro de Preços n.º 036/CGM/2011, conforme homologação do Sr. Prefeito as Fls. 1949/1950, assim discriminados: itens: 09,24,72,98,102,122,123,164,183, 195,196,197,208 perfazendo o valor global de R\$ 99.246,00 (noventa e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais). Prazo: um período de 12 (doze) meses. Início do Contrato: de até 10 dias a partir da assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 268/PGM/2011 CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MEDIVITA LTDA. Processo Administrativo n.º 1-5494/2011 (SEMUSA). Objeto: Material de Consumo (Medicamentos Farmácia Básica). Valor: são os valores acordados na Ata de Registro de Preços n.º 036/CGM/2011, conforme homologação do Sr. Prefeito as Fls. 1949/1950, assim discriminados: itens: 182, perfazendo o valor global de R\$ 9.072,00 (nove mil, setenta e dois reais). Prazo: um período de 12 (doze) meses. Início do Contrato: de até 10 dias a partir da assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 269/PGM/2011 CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: EQUILIBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP. Processo Administrativo n.º 1-5494/2011 (SEMUSA). Objeto: Material de Consumo (Medicamentos Farmácia Básica). Valor: são os valores acordados na Ata de Registro de Preços n.º 036/CGM/2011, conforme homologação do Sr. Prefeito as Fls. 1949/1950, assim discriminados: itens: 64,79,155,213, perfazendo o valor global de R\$ 15.054,00 (quinze mil, cinqüenta e quatro reais). Prazo: um período de 12 (doze) meses. Início do Contrato: de até 10 dias a partir da assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 270/PGM/2011 CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: PORTAL MED COM ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DE USO HUMANO LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-5494/2011 (SEMUSA). Objeto: Material

de Consumo (Medicamentos Farmácia Básica). Valor: são os valores acordados na Ata de Registro de Preços n.º 036/CGM/2011, conforme homologação do Sr. Prefeito as Fls. 1949/1950, assim discriminados: itens: 18,32,152,166, perfazendo o valor global de R\$ 13.727,00 (treze mil, setecentos e vinte e sete reais). Prazo: um período de 12 (doze) meses. Início do Contrato: de até 10 dias a partir da assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 271/PGM/2011 CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: DENTAL MÉDICA COMERCIO DE REPRESENTAÇÕES LTDA. Processo Administrativo n.º 1-5494/2011 (SEMUSA). Objeto: Material de Consumo (Medicamentos Farmácia Básica). Valor: são os valores acordados na Ata de Registro de Preços n.º 036/CGM/2011, conforme homologação do Sr. Prefeito as Fls. 1949/1950, assim discriminados: itens: 137/240, perfazendo o valor global de R\$ 16.910,40 (dezesseis mil, novecentos e dez reais quarenta centavos). Prazo: um período de 12 (doze) meses. Início do Contrato: de até 10 dias a partir da assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 272/PGM/2011 CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Processo Administrativo n.º 1-5494/2011 (SEMUSA). Objeto: Material de Consumo (Medicamentos Farmácia Básica). Valor: são os valores acordados na Ata de Registro de Preços n.º 036/CGM/2011, conforme homologação do Sr. Prefeito as Fls. 1949/1950, assim discriminados: itens: 11/22/45/126/133/158/159/193,239, perfazendo o valor global de R\$ 181.188,00 (cento e oitenta e um mil, cento e oitenta e oito reais). Prazo: um período de 12 (doze) meses. Início do Contrato: de até 10 dias a partir da assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 273/PGM/2011 CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: ORTOMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - EPP. Processo Administrativo n.º 1-5494/2011 (SEMUSA). Objeto: Material de Consumo (Medicamentos Farmácia Básica). Valor: são os valores acordados na Ata de Registro de Preços n.º 036/CGM/2011, conforme homologação do Sr. Prefeito as Fls. 1949/1950, assim discriminados: itens: 04/51/92/100/134/162/184, perfazendo o valor global de R\$ 12.451,20 (doze mil, quatrocentos e cinqüenta e um reais vinte centavos). Prazo: um período de 12 (doze) meses. Início do Contrato: de até 10 dias a partir da assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 274/PGM/2011 CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: FORMULAS MAGISTRAIS DE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP. Processo Administrativo n.º 1-5494/2011 (SEMUSA). Objeto: Material de Consumo (Medicamentos Farmácia Básica). Valor: são os valores acordados na Ata de Registro de Preços n.º 036/CGM/2011, conforme homologação do Sr. Prefeito as Fls. 1949/1950, assim discriminados: itens: 81/132/142/188/189, perfazendo o valor global de R\$ 136.670,40 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e setenta reais quarenta centavos). Prazo: um período de 12 (doze) meses. Início do Contrato: de até 10 dias a partir da assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 275/PGM/2011 CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: MEDILAR - IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. Processo Administrativo n.º 1-5494/2011 (SEMUSA). Objeto: Material de Consumo (Medicamentos Farmácia Básica). Valor: são os valores acordados na Ata de Registro de Preços n.º 036/CGM/2011, conforme homologação do Sr. Prefeito as Fls. 1949/1950, assim discriminados: itens: 20, perfazendo o valor global de R\$ 38.998,00 (trinta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais). Prazo: um período de 12 (doze) meses. Início do Contrato: de até 10 dias a partir da assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 276/PGM/2011 CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - EPP. Processo Administrativo n.º 1-5494/2011 (SEMUSA). Objeto: Material de Consumo (Medicamentos Farmácia Básica). Valor: são os valores acordados na Ata de Registro de Preços n.º 036/CGM/2011, conforme homologação do Sr. Prefeito as Fls. 1949/1950, assim discriminados: itens: 36, perfazendo o valor global de R\$ 65.138,40 (sessenta e cinco mil, cento e trinta e oito reais quarenta centavos). Prazo: um período de 12 (doze) meses. Início do Contrato: de até 10 dias a partir da assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 277/PGM/2011 CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: TCA FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP. Processo Administrativo n.º 1-5494/2011 (SEMUSA). Objeto: Material de Consumo (Medicamentos Farmácia Básica). Valor: são os valores acordados na Ata de Registro de Preços n.º 036/CGM/2011, conforme homologação do Sr. Prefeito as Fls. 1949/1950, assim discriminados: itens: 68, perfazendo o valor global de R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais). Prazo: um período de 12 (doze) meses. Início do Contrato: de até 10 dias a partir da assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 278/PGM/2011 CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Processo Administrativo n.º 1-5494/2011 (SEMUSA). Objeto: Material de Consumo (Medicamentos Farmácia Básica). Valor: são os valores acordados na Ata de Registro de Preços n.º

036/CGM/2011, conforme homologação do Sr. Prefeito as Fls. 1949/1950, assim discriminados: itens: 33/38/85/175/199/200/216, perfazendo um valor global de R\$ R\$ 128.401,32 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e um reais trinta e dois centavos). Prazo: um período de 12 (doze) meses. Início do Contrato: de até 10 dias a partir da assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 279/PGM/2011 CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Processo Administrativo n.º 1-5494/2011 (SEMUSA). Objeto: Material de Consumo (Medicamentos Farmácia Básica). Valor: são os valores acordados na Ata de Registro de Preços n.º 036/CGM/2011, conforme homologação do Sr. Prefeito as Fls. 1949/1950, assim discriminados: itens: 16/19/35/41/42/43/44/76/84/91/96/105/108/143/149/150/167/170/171/192/202/205/206/221/223/224/225, perfazendo um valor global de R\$ 220.320,00 (duzentos e vinte mil, trezentos e vinte reais). Prazo: um período de 12 (doze) meses. Início do Contrato: de até 10 dias a partir da assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 280/PGM/2011 CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. Processo Administrativo n.º 1-5494/2011 (SEMUSA). Objeto: Material de Consumo (Medicamentos Farmácia Básica). Valor: são os valores acordados na Ata de Registro de Preços n.º 036/CGM/2011, conforme homologação do Sr. Prefeito as Fls. 1949/1950, assim discriminados: itens: 01/05/07/08/21/27/28/29/30/34/37/39/54/60/63/65/66/67/71/73/74/75/77/78/82/89/95/97/101/106/107/110/111/114/117/118/119/120/121/127/129/130/131/135/148/153/154/156/157/163/168/173/177/178/185/186/187/201/204/212/217/219/226/227/228/229/230/231/232/233/235/237/238/242/243, perfazendo um valor global de R\$ 446.914,20 (quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e quatorze reais vinte centavos). Prazo: um período de 12 (doze) meses. Início do Contrato: de até 10 dias a partir da assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 281/PGM/2011 CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: PRODIET FARMACÊUTICA LTDA. Processo Administrativo n.º 1-5494/2011 (SEMUSA). Objeto: Material de Consumo (Medicamentos Farmácia Básica). Valor: são os valores acordados na Ata de Registro de Preços n.º 036/CGM/2011, conforme homologação do Sr. Prefeito as Fls. 1949/1950, assim discriminados: itens: 12/14/23/26/46/48/56/58/86/99/128/140/144/145/203/234/236, perfazendo um valor global de R\$ 252.618,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e dezoito reais). Prazo: um período de 12 (doze) meses. Início do Contrato: de até 10 dias a partir da assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 282/PGM/2011 CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: VERAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Processo Administrativo n.º 1-5494/2011 (SEMUSA). Objeto: Material de Consumo (Medicamentos Farmácia Básica). Valor: são os valores acordados na Ata de Registro de Preços n.º 036/CGM/2011, conforme homologação do Sr. Prefeito as Fls. 1949/1950, assim discriminados: itens: 02/06/13/17/25/31/40/47/59/80/87/103/104/109/113/139/160/169/179/194, perfazendo um valor global de R\$ 148.607,68 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e sete reais sessenta e oito centavos). Prazo: um período de 12 (doze) meses. Início do Contrato: de até 10 dias a partir da assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 283/PGM/2011 CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: REIFASA COMERCIAL LTDA. Processo Administrativo n.º 1-14757/2011 (SEMUSA). Objeto: Aquisição de Suplementos Alimentares para Dietas Especiais para atender o Setor de Nutrição do Hospital Municipal. Valor: são os valores acordados na Ata de Registro de Preços n.º 039/CGM/2011, conforme homologação do Sr. Prefeito as Fls. 427, assim discriminados: itens: 15, perfazendo um valor global de R\$ 18.748,80 (dezoito mil, setecentos e quarenta e oito reais oitenta centavos). Prazo: um período de 12 (doze) meses. Início do Fornecimento: de até 10 dias a partir da assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 284/PGM/2011 CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Processo Administrativo n.º 1-14757/2011 (SEMUSA). Objeto: Aquisição de Suplementos Alimentares para Dietas Especiais para atender o Setor de Nutrição do Hospital Municipal. Valor: são os valores acordados na Ata de Registro de Preços n.º 039/CGM/2011, conforme homologação do Sr. Prefeito as Fls. 427, assim discriminados: itens: 07, perfazendo um valor global de R\$ 3.310,80 (três mil, trezentos e dez reais oitenta centavos). Prazo: um período de 12 (doze) meses. Início do Fornecimento: de até 10 dias a partir da assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 285/PGM/2011 CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Processo Administrativo n.º 1-14757/2011 (SEMUSA). Objeto: Aquisição de Suplementos Alimentares para Dietas Especiais para atender o Setor de Nutrição do Hospital Municipal. Valor: são os valores acordados na Ata de Registro de Preços n.º 039/CGM/2011, conforme homologação do Sr. Prefeito as Fls. 427, assim discriminados: itens: 08, perfazendo um valor global de R\$ 122.893,92 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e três reais noventa e dois centavos). Prazo: um período de 12 (doze) meses. Início do Fornecimento: de até 10 dias a partir da assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 286/PGM/2011 CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Processo Administrativo n.º 1-14757/2011 (SEMUSA). Objeto: Aquisição de Suplementos Alimentares para Dietas Especiais para atender o Setor de Nutrição do Hospital Municipal. Valor: são os valores acordados na Ata de Registro de Preços n.º 039/CGM/2011, conforme homologação do Sr. Prefeito as Fls. 427, assim discriminados: itens: 09, perfazendo um valor global de R\$ 46.872,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais). Prazo: um período de 12 (doze) meses. Início do Fornecimento: de até 10 dias a partir da assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 287/PGM/2011 CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: JUPITER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. Processo Administrativo n.º 1-14757/2011 (SEMUSA). Objeto: Aquisição de Suplementos Alimentares para Dietas Especiais para atender o Setor de Nutrição do Hospital Municipal. Valor: são os valores acordados na Ata de Registro de Preços n.º 039/CGM/2011, conforme homologação do Sr. Prefeito as Fls. 427, assim discriminados: itens: 06/10/12/13, perfazendo um valor global de R\$ 77.702,64 (setenta e sete mil, setecentos e dois reais sessenta e quatro centavos). Prazo: um período de 12 (doze) meses. Início do Fornecimento: de até 10 dias a partir da assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 288/PGM/2011 CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: MEDPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Processo Administrativo n.º 1-14757/2011 (SEMUSA). Objeto: Aquisição de Suplementos Alimentares para Dietas Especiais para atender o Setor de Nutrição do Hospital Municipal. Valor: são os valores acordados na Ata de Registro de Preços n.º 039/CGM/2011, conforme homologação do Sr. Prefeito as Fls. 427, assim discriminados: itens: 03/04/05/11/14, perfazendo um valor global de R\$ 148.067,16 (cento e quarenta e oito mil, sessenta e sete reais e dezesseis centavos). Prazo: um período de 12 (doze) meses. Início do Fornecimento: de até 10 dias a partir da assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 289/PGM/2011 CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA. Processo Administrativo n.º 1-14757/2011 (SEMUSA). Objeto: Aquisição de Suplementos Alimentares para Dietas Especiais para atender o Setor de Nutrição do Hospital Municipal. Valor: são os valores acordados na Ata de Registro de Preços n.º 039/CGM/2011, conforme homologação do Sr. Prefeito as Fls. 427, assim discriminados: itens: 01/02, perfazendo um valor global de R\$ 55.688,40 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais quarenta centavos). Prazo: um período de 12 (doze) meses. Início do Fornecimento: de até 10 dias a partir da assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 290/PGM/2011 CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: W. F. DE SOUZA - ME. Processo Administrativo n.º 1-10310/2011 (SEMUSA). Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO (VAN SPRINTER) para transporte dos pacientes de hemodiálise com capacidade de até 16 (dezesseis) lugares, de acordo com a homologação do Sr. Prefeito as fls. 123. Valor: R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil oitocentos reais), sendo no valor mensal de 6.650,00 (seis mil. Seiscentos e cinquenta reais). Prazo: até 12 (doze) meses. Início do contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 291/PGM/2011 CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: WRITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. Processo Administrativo n.º 1-8322/2011 (SEMUSA). Objeto: Aquisição de material de consumo Oxigênio Medicinal e ar comprimido. Valor: são os valores acordados na Ata de Registro de Preços n.º 038/CGM/2011, conforme homologação do Sr. Prefeito as Fls. 384, assim discriminados: itens: 01/02/03, perfazendo um valor global de R\$ 131.256,00 (cento e trinta e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais). Prazo: um período de 12 (doze) meses. Início do Fornecimento: será de até 24 (vinte e quatro) horas, a partir da assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 292/PGM/2011 CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: OXIPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GASES LTDA. Processo Administrativo n.º 1-8322/2011 (SEMUSA). Objeto: Aquisição de material de consumo Oxigênio Medicinal e ar comprimido. Valor: são os valores acordados na Ata de Registro de Preços n.º 038/CGM/2011, conforme homologação do Sr. Prefeito as Fls. 384, assim discriminados: itens: 04, perfazendo um valor global de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Prazo: um período de 12 (doze) meses. Início do Fornecimento: será de até 24 (vinte e quatro) horas, a partir da assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 293/PGM/2011 CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: INFINITY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-4301/2011 (SEMOSP). Objeto: Aquisição de material permanente de uma Retroescavadeira, de acordo com a homologação do Sr. Prefeito. Valor: R\$ 193.500,00 (cento e noventa e três mil, quinhentos reais). Prazo: de 30 (trinta) dias corridos. Início do Contrato: na data da assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 294/PGM/2011 CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: J. RIOS ENGENHARIA LTDA. Processo Administrativo n.º 1-16004/2011 Vol. I e II (SEMG/SEMOSP). Objeto: contratação de empresa para Pavimentação em blocos de concreto hexagonal na Rua das Flores, Rua das Rosas e Rua

Presidente Geisel, de acordo com a homologação do Sr. Prefeito às fls. 345. Valor: R\$ 312.404,96 (trezentos e doze mil, quatrocentos e quatro reais e noventa e seis centavos). Prazo: de 90 (noventa) dias. Início do Contrato: a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 295/PGM/2011 CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: CRIATTO PUBLICIDADE LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-11053/2011 (GAB/DECOM). Objeto: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda para a divulgação de atos oficiais da Administração Municipal e Campanhas Institucionais, Educativas, Informativas e de Orientação Social, de acordo com a homologação do Sr. Prefeito às fls. 222. Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Prazo: de 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 296/PGM/2011 CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: J. RIOS ENGENHARIA LTDA. Processo Administrativo n.º 1-16003/2011 Vol. I e II (SEMG/SEMOSP). Objeto: contratação de empresa para Pavimentação em blocos de concreto hexagonal na Rua dos Cravos e Rua Presidente Geisel, de acordo com a homologação do Sr. Prefeito às fls. 359. Valor: R\$ 312.407,80 (trezentos e doze mil, quatrocentos e sete reais e oitenta centavos). Prazo: de 90 (noventa) dias. Início do Contrato: a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 297/PGM/2011 CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: L. FERREIRA DE SOUZA - ME. Processo Administrativo n.º 1-13913/2011 (SEMOSP). Objeto: Locação de 02 (duas) Retroescavadeiras, de acordo com a homologação do Sr. Prefeito às fls. 242. Valor: R\$ 195.339,96 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais noventa e seis centavos). Prazo: 07 (sete) meses. Início do Contrato: a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 298/PGM/2011 CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: F. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS- ME. Processo Administrativo n.º 1-13913/2011 (SEMOSP). Objeto: Locação de 01 (uma) Retroescavadeira, de acordo com a homologação do Sr. Prefeito às fls. 242. Valor: R\$ 97.700,02 (noventa e sete mil, setecentos reais dois centavos). Prazo: 07 (sete) meses. Início do Contrato: a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 299/PGM/2011 CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: N & N DUARTE LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-17663/2009 vol. I e II (SEMG/SEMAS). Objeto: Aquisição de Equipamentos para o Pólo de marcenaria e costura, de acordo com a homologação do Sr. Prefeito. Valor: R\$ 1.849,15 (um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quinze centavos). Prazo: 90 (noventa) dias. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 300/PGM/2011 CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: CARLOS BATISTA INFORMÁTICA - ME. Processo Administrativo n.º 1-17663/2009 vol. I e II (SEMG/SEMAS). Objeto: Aquisição de Equipamentos para o Pólo de marcenaria e costura, de acordo com a homologação do Sr. Prefeito. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais). Prazo: 90 (noventa) dias. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 301/PGM/2011 CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: EDSON CAMILO COMERCIAL - ME. Processo Administrativo n.º 1-17663/2009 vol. I e II (SEMG/SEMAS). Objeto: Aquisição de Equipamentos para o Pólo de marcenaria e costura, de acordo com a homologação do Sr. Prefeito. Valor: R\$ 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais). Prazo: 90 (noventa) dias. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 302/PGM/2011 CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA RECOR LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-10308/2011 (SEMAD). Objeto: Aquisição de material Elétrico, Hidráulico e Ferramentas, de acordo com a homologação do Sr. Prefeito. Valor: R\$ 4.655,71 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais setenta e um centavos). Prazo: 30 (trinta) dias. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 303/PGM/2011 CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: CENTER SPONCHIADO LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-10308/2011 (SEMAD). Objeto: Aquisição de material Elétrico, Hidráulico e Ferramentas, de acordo com a homologação do Sr. Prefeito. Valor: R\$ 956,64 (novecentos e cinquenta e seis reais sessenta e quatro centavos). Prazo: 30 (trinta) dias. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 304/PGM/2011 CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: FERRAMENTAS BONAMARCK LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-10308/2011 (SEMAD). Objeto: Aquisição de material Elétrico, Hidráulico e Ferramentas, de acordo com a homologação do Sr. Prefeito. Valor: R\$ 718,58 (setecentos e dezoito reais cinquenta e oito centavos). Prazo: 30 (trinta) dias. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 305/PGM/2011 CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: HILGERT & CIA LTDA. Processo Administrativo n.º 1-10308/2011

DO ESTADO DE RONDÔNIA – CEFARO/DPE/RO. Processo Administrativo n.º 1-18142/2011 apensos aos 1-16204/2009 e 15359/2008. Objeto: Prorrogação ao Termo de Parceria N.º 006/PGM/2008. Prazo: período de 01 (um) ano. Início da prorrogação: a partir do dia 03 de novembro de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

FUNDAÇÃO CULTURAL**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 009/FC/2011**

CONTRANTE: Município de Ji-Paraná - FUNDAÇÃO CULTURAL. CONTRATANTE: O. P. DE OLIVEIRA JUNIOR - ME. Processo Administrativo n.º 1010/041/2011 (FUNDAÇÃO CULTURAL). Objeto: serviço de estimativa de sonorização e iluminação, para suprir as necessidades da Fundação Cultural de Ji-Paraná. Valor: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Foro: Comarca de Ji-Paraná.

ERRATAS**ERRATA:**

Processo Administrativo: 1-8268/2011 (SEMOSP).

CONTRATO N.º 165/PGM/2011

Objeto: **contratação da empresa para construção de pontilhões de madeira na linha 78**, conforme descrito no Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária (fls. 04/11), a fim de atender a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO**
CONTRATADA: **GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

Em razão do erro material verificado quando da digitação da **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA DO CONTRATO N.º 165/PGM/2011**, firmado ente o Município de Ji-Paraná e a **GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentamos a seguir correção do referido erro:

Onde se lê:

“O prazo de vigência do presente instrumento será de **30(trinta) dias**, contados a **partir de sua assinatura**, podendo o instrumento ser prorrogado, se preenchidas as exigências do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, sendo essa ainda de interesse e necessidade pública devidamente comprovada e demonstrada nos autos e autorizada antes do término da vigência contratual.”

Leia-se:

“O prazo de vigência do presente instrumento será de **30(trinta) dias**, contados a **partir da data do recebimento da Ordem de Serviço**, podendo o instrumento ser prorrogado, se preenchidas as exigências do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, sendo essa ainda de interesse e necessidade pública devidamente comprovada e demonstrada nos autos e autorizada antes do término da vigência contratual.”

Ji-Paraná, 03 de novembro de 2011.

ERRATA:

Processo Administrativo: 1-17791/2009 (GAB).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 247/PGM/2009

O objeto do presente instrumento é a Primeira Prorrogação de Prazo e Aditivo de Valor ao Contrato n.º 247/PGM/2009, conforme autorização do Sr. Prefeito às fls. 580 do processo administrativo n.º 1-17791/09 (GAB).

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO**
CONTRATADA: **INVIOLÁVEL JI-PARANÁ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA – ME.**

Em razão do erro material verificado quando da digitação da **EMENTA/TÍTULO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 247/PGM/2009**, firmado ente o Município de Ji-Paraná e a **INVIOLÁVEL JI-PARANÁ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**, apresentamos a seguir correção do referido erro:

Onde se lê:

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 247/PGM/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E INVIOLÁVEL JI-PARANÁ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA - ME, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

Leia-se:

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 247/PGM/2009 QUE ENTRE SI

CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E INVIOLÁVEL JI-PARANÁ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA - ME, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

Ji-Paraná, 23 de novembro de 2011.

ERRATA:

**Processo Administrativo: 1-4572/2011 (SEMAD).
CONTRATO N.º 216/PGM/2011**

O objeto do presente instrumento é a **aquisição de material de consumo (cabo e conector); material permanente (fonte de alimentação, microfone para câmara, transformador e outros) e serviços (monitoramento por 12 (doze) meses e mão-de-obra)**, conforme descrito no Projeto Básico e Anexos de folhas 04/09, a fim de atender a necessidade da Secretaria Municipal de Administração (Procuradoria-Geral do Município).

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO**
CONTRATADA: **INVIOLÁVEL JI-PARANÁ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP.**

Em razão do erro material verificado quando da digitação do **CONTRATO N.º 216/PGM/2011**, firmado entre o Município de Ji-Paraná e a **INVIOLÁVEL JI-PARANÁ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP**, apresentamos a seguir correção do referido erro:

Onde se lê:

EMPENHO – OR - Ordinário 3665
02 – Poder Executivo
04 – Secretaria Municipal de Administração
04.122.2004.2011.3311 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – Semad
3.3.90.30.26 – Material de Consumo
VALOR: R\$ 1.336,64

Leia-se:

EMPENHO – OR - Ordinário 3665
02 – Poder Executivo
04 – Secretaria Municipal de Administração
04.122.2004.2011.3311 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – Semad
3.3.90.30.26 – Material de Consumo
VALOR: R\$ 1.366,64
Ji-Paraná, 24 de novembro de 2011.

ERRATA:

Processo Administrativo: **Nº 1-18451/2011 (SEMAD)**

CONVÊNIO N.º 027/PGM/2011

Objeto: O **CONVENIENTE**, por força do presente Convênio e em conformidade com a Lei Municipal n.º 2218 de 25 de Outubro de 2011, **repassará à CONVENIADA recursos financeiros para pagamento de despesas para a decoração e iluminação das principais ruas da cidade, com motivos natalinos, no Programa Natal e Luz.**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO**
CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE JI-PARANÁ - ACIJIP.**

Em razão do erro material verificado quando da digitação da **DATA DA LEI MUNICIPAL QUE REGE O CONVÊNIO N.º 027/PGM/2011**, firmado ente o Município de Ji-Paraná e a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE JI-PARANÁ - ACIJIP**, apresentamos a seguir correção do referido erro:

Onde se lê:

“Lei Municipal n.º 2218 de 05 de Outubro de 2011.

Leia-se:

Lei Municipal n.º 2218 de 25 de Outubro de 2011”.

Ji-Paraná, 25 de novembro de 2011.

ERRATA:

Processo Administrativo: 1-15728/2011 (SEMAG).

CONTRATO N.º 221/PGM/2011

O objeto do presente instrumento é a **Ampliação de 02 (duas) salas de**

aula da Escola Municipal Almir Zandonadi, conforme Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Memorial Descritivo (fls. 03/09), constantes no Processo Administrativo n.º 1-15728/2011 (SEMAG), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO
CONTRATADA: COESTER CONSTRUTORA OESTE RONDÔNIA LTDA**

Em razão do erro material verificado quando da digitação da **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO N.º 221/PGM/2011**, firmado ente o Município de Ji-Paraná e a **COESTER CONSTRUTORA OESTE RONDÔNIA LTDA** apresentamos a seguir correção do referido erro:

Onde se lê:

“O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para reforma da Escola Municipal Almir Zandonadi**, conforme Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Memorial Descritivo (fls. 03/09), constantes no Processo Administrativo n.º 1-15728/2011 (SEMAG), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo.”

Leia-se:

“O objeto do presente instrumento é a **Ampliação de 02 (duas) salas de aula da Escola Municipal Almir Zandonadi**, conforme Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Memorial Descritivo (fls. 03/09), constantes no Processo Administrativo n.º 1-15728/2011 (SEMAG), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo.”

Ji-Paraná, 29 de novembro de 2011.

ERRATA:

**Processo Administrativo: 1-10520/2011 (SEMAS).
CONTRATO N.º 212/PGM/2011**

O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem geral de veículos leves**, conforme Projeto Básico e Planilha n.º 01 de fls. 04/06, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO**
CONTRATADA: **HAROLDO FRANCO - ME**

Em razão do erro material verificado quando da digitação da **CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO CONTRATO N.º 212/PGM/2011**, firmado ente o Município de Ji-Paraná e a **HAROLDO FRANCO - ME** apresentamos a seguir correção do referido erro:

Onde se lê:

“CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária/2011, abaixo identificadas. Para esse fim foi extraída a Nota de Empenho **GL – Global 3609 em 06 de setembro de 2011**, na seguinte forma:

EMPENHO – GL – Global 3609
02 – Poder Executivo
08 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08.244.1015.1072.1072 – Bolsa Família
3.3.90.39.19 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR: R\$ 3.000,00.”

Leia-se:

“CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária/2011, abaixo identificadas. Para esse fim foi extraída a Nota de Empenho **GL – Global 4266 em 09 de novembro de 2011**, na seguinte forma:

EMPENHO – GL – Global 4266
02 – Poder Executivo
08 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08.244.1015.1072.1072 – Bolsa Família
3.3.90.39.19 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR: R\$ 3.000,00.”

Ji-Paraná, 29 de novembro de 2011

Ji-Paraná, 1º de dezembro de 2011.

ARMANDO REIGOTA FERREIRA FILHO
Procurador-Geral do Município
Decreto n.º 12750/GAB/PMJP/2009